

Período de Credenciamento: A partir do dia 03/03/2026 até 31/12/2026
 LOCAL: COMPRAS.GOV
 Sena Madureira-AC, 10 de fevereiro de 2026.

Getúlio Régio de Oliveira Filho
 Secretário de Licitações e Contratos
 Decreto nº 128, de 09 de julho de 2025

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
 GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.

Considerando, o MEMO/SEMSA/Nº059/2026, de 30 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador Guiomard;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora DEBORA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2143, que exerce função de Agente Comunitário de Saúde do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 01(um) período de 01(um) mês de Licença-Prêmio conforme a Lei nº 495/2002 e Emenda modificativa nº 005/2014, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026, com término no dia 06 de março de 2026.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Guiomard – Acre, 10 de fevereiro de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
 Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
 GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.

Considerando, o MEMO/GAB/SEMAS/Nº079/2026, de 06 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Senador Guiomard;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor JOSE CLAUDIO DIOGENES, matrícula nº 2415, que exerce função de Vigia do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, gozo de 01(um) período de 03(três) meses de Licença-Prêmio conforme a Lei nº 495/2002 e Emenda modificativa nº 005/2014, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026, com término no dia 04 de maio de 2026.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Guiomard – Acre, 10 de fevereiro de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
 Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
 GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89,

Considerando, o MEMO N°. 040/2026 SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, de 03 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, Demissão por motivo de Aposentadoria a servidora MARIA RAIMUNDA MATHIAS DA COSTA, matrícula nº 2207, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 1º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
 Art.3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Senador Guiomard – Acre, 10 de fevereiro de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
 Prefeita

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2025

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e ADJUDICO o objeto licitado no Pregão Eletrônico N° 021/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material tecnológico e de informática, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, em favor da empresa: RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 48.807.054/0001-90, vencedor do item 1, com o valor total de R\$ 173.940,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

Senador Guiomard/AC, 09 de fevereiro de 2026.

Rosana Pereira da Silva
 Prefeita Municipal de Senador Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2026

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e ADJUDICO o objeto licitado no Pregão Eletrônico N° 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Veiculação de anúncios coloridos e atos oficiais em preto e branco da administração municipal e demais informações de interesse da comunidade local, tais como, leis, decretos, portarias, balancetes, balanços, editais, convênios, contratos, campanhas públicas, notas, avisos, citações e outros materiais de interesse municipal ou cuja publicação torna-se obrigatória, em jornal impresso de grande circulação no estado do Acre, com no mínimo, 300 exemplares diários, em favor da empresa: LOGA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 39.969.038/0001-02, vencedor do certame por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigido pelo Edital, ofertando por meio de lances, os menores preços, com um valor Global de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme consta na Ata de julgamento do certame e relatório de lance.

Senador Guiomard/AC, 11 de fevereiro de 2026.

Rosana Pereira da Silva
 Prefeita Municipal de Senador Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EMPREENDEDORISMO E TURISMO – FUNCET

PORT/GAB/FUNCET N°001/2026

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para a Fundação Municipal de Cultura, Empreendedorismo e Turismo e dá outras providências.” O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Empreendedorismo e Turismo de Senador Guiomard - AC, Eudiran da Silva Carneiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO N° 027/2026, referente a PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ N° 14.869.791/0001-03, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2025, Celebrando com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de expediente de escritório e pedagógico, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERÊNCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

ALICE EVANGELISTA DE SOUZA - GESTOR
 MARIANE VIANA VASCONCELOS MORAES - FISCAL (titular)

JOSÉ ROBERTO SOUZA DE ARAÚJO JÚNIOR - FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que se trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência.

O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Senador Guiomard - Acre, 06 de fevereiro de 2026.

Eudiran da Silva Carneiro

Diretor Presidente Fundação de
Cultura, Empreendedorismo e Turismo - FUNCET
Dec. 014 de 02/01/25

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE SENADOR GUIMARD

FUNDAÇÃO DE CULTURA,

EMPREENDERISMO E TURISMO – FUNCET

PORT/GAB/FUNCET N° 002/2026

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa J. S. CORDEIRO, para a Fundação Municipal de Cultura, Empreendedorismo e Turismo e dá outras providencias."

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Empreendedorismo e Turismo de Senador Guiomard - AC, Eudiran da Silva Carneiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO N° 016/2026, referente a J. S. CORDEIRO, CNPJ N° 18.255.882/0001-00, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2025, Celebrando com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de expediente de escritório e pedagógico, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERÊNCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

ALICE EVANGELISTA DE SOUZA - GESTOR

MARIANE VIANA VASCONCELOS MORAES - FISCAL (titular)

JOSÉ ROBERTO SOUZA DE ARAÚJO JÚNIOR - FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que se trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência.

O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Senador Guiomard - Acre, 06 de fevereiro de 2026.

Eudiran da Silva Carneiro

Diretor Presidente Fundação Municipal
Cultura, Empreendedorismo e Turismo - FUNCET

Dec. 014 de 02/01/25

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE SENADOR GUIMARD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,

EMPREENDERISMO E TURISMO – FUNCET

PORT/GAB/FUNCET N° 003/2026

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa N. C. BESSA - LTDA, para a Fundação Municipal de Cultura, Empreendedorismo e Turismo e dá outras providencias."

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Empreendedorismo e Turismo de Senador Guiomard - AC, Eudiran da Silva Carneiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO N°

055/2026, referente a N. C. BESSA - LTDA, CNPJ N° 36.720.031/0001-64, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2025, Celebrando com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERÊNCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

ALICE EVANGELISTA DE SOUZA - GESTOR

MARIANE VIANA VASCONCELOS MORAES - FISCAL (titular)

JOSÉ ROBERTO SOUZA DE ARAÚJO JÚNIOR - FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que se trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência.

O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Senador Guiomard - Acre, 06 de fevereiro de 2026.

Eudiran da Silva Carneiro

Diretor Presidente Fundação Municipal
Cultura, Empreendedorismo e Turismo - FUNCET

Dec. 014 de 02/01/25

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE SENADOR GUIMARD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,

EMPREENDERISMO E TURISMO – FUNCET

PORT/GAB/FUNCET N° 004/2026

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa P. G. B. SOUZA – LTDA, para a Fundação Municipal de Cultura, Empreendedorismo e Turismo e dá outras providencias."

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Empreendedorismo e Turismo de Senador Guiomard - AC, Eudiran da Silva Carneiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO N° 048/2026, referente a EMPRESA P. G. B. SOUZA – LTDA, CNPJ N° 39.488.793/0001-75, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2025, Celebrando com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERÊNCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

ALICE EVANGELISTA DE SOUZA - GESTOR

MARIANE VIANA VASCONCELOS MORAES - FISCAL (titular)

JOSÉ ROBERTO SOUZA DE ARAÚJO JÚNIOR - FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que se trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência.

O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Senador Guiomard - Acre, 06 de fevereiro de 2026.

Eudiran da Silva Carneiro

Diretor Presidente Fundação Municipal
Cultura, Empreendedorismo e Turismo - FUNCET

Dec. 014 de 02/01/25

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIMARD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
AUXILIAR DE SALA DE CRECHE

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	095	ADRIANA BARBOZA DO NASCIMENTO	4,0	3,0	7,0
02	012	ADRIANA SELENA BULIM	4,0	2,0	6,0
03	171	ADRIANA SOARES FARIAS	7,0	2,25	9,25
04	221	ALCIDIANA DE SOUZA CHAVES	4,0	1,75	5,75
05	068	ALCIMAR DE LIMA SANTOS	2,0	2,0	4,0
06	152	ALCIONE DO SACRAMENTO CABRAL	4,0	3,0	7,0
07	107	ALCIONE FERNANDES DA SILVA	5,0	3,0	8,00
08	080	ALEXANDRA FERREIRA B. PAIVA	4,0	2,75	6,75
09	213	ALEXSANDRA DA SILVA ROQUE	2,0	2,75	4,75
10	016	ALICE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
11	103	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	4,0	2,0	6,0
12	072	ANA CLAUDIA GADELHA DE PAULA	5,0	2,5	7,5
13	062	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	7,0	-	7,0
14	111	ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA	4,0	3,0	7,0
15	022	ANA JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA	2,0	-	2,0
16	166	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
17	028	ANA PAULA DE LIMA	2,0	-	2,0
18	003	ANAILSA APARECIDA DA S. JUSTINO MACHADO	2,0	2,0	4,0
19	211	ANDRÉ LIMA DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
20	212	ANDRÉ VICTOR ROCHA NUNES	4,0	3,0	7,0
21	031	ANDREIA LIMA DE SOUZA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
22	014	ANDRESSA DOS SANTOS ALEIXO FRANÇA	2,0	2,25	4,25
23	109	ANGEL AQUILINO PILIO COAGUILA	4,0	3,0	7,0
24	176	ARIANE SILVA	4,0	-	4,0
25	001	AUCICLEIA CAMPOS DE AMORIM	4,0	1,75	5,75
26	035	BABIANE ELCINA NASCIMENTO COSTA	4,0	3,0	7,0
27	120	BRUNO DE FREITAS FIRMINO	2,0	2,75	4,75
28	218	CAIO DANIL DE OLIVEIRA RAUBER	2,0	1,5	3,5
29	061	CAMILLY CRISTINY DE SOUZA MATOS	4,0	3,0	7,0
30	223	CARLIANE SILVA DE ANDRADE	2,0	2,75	4,75
31	163	CAROLINA ANDRADE DE SOUZA	2,0	2,5	4,5
32	149	CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	5,0	3,0	8,0
33	105	CEILA SILVA DE SOUZA	5,0	3,0	8,0
34	004	CÉLIA SILVA DE OLIVEIRA	4,0	3,0	7,0
35	101	CIDAIANA BRITO DE SOUZA DAVILA	2,0	1,5	3,5
36	115	CIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	2,0	1,5	3,5
37	013	CLEUNICE DE SOUSA CHAVES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
38	188	CRISTIANE RODRIGUES ALTINO	7,0	2,5	9,5
39	199	CRISTINA MORAIS MARTINS	5,0	2,0	7,0
40	129	DAIANI SOARES DE SOUZA CARVALHO	4,0	-	4,0
41	024	DANIELA DANTAS DE AGUIAR SILVA	2,0	-	2,0
42	160	DANIELY DOS SANTOS MAIA	2,0	-	2,0
43	220	DARARIOS DE OLIVEIRA CARVALHO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO		AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
44	186	DARCILEUDA SILVA DE SOUSA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
45	017	DAVI DE SOUZA FERREIRA	5,0	-	5,0
46	204	DAVI FELIPE BRÍGIDO DOS SANTOS	4,0	2,0	6,0
47	094	DAVI PEREIRA DA SILVA	2,0	3,0	5,0
48	143	DÁVILA MARIA RODRIGUES DE O. MOURA	4,0	2,5	6,5
49	027	DAYANE DE BRITO CAVALCANTE	4,0	-	4,0
50	055	DAYANE DOS S. DAMASCENO CARVALHO	6,0	3,0	9,0
51	202	DENISE CARVALHO DE ALENCAR OLIVEIRA	4,0	3,0	7,0
52	008	DEUZIANES PEREIRA ALVES	2,0	1,75	3,75
53	128	DHIENIFER LORRAINE DA SILVA BRITO	4,0	2,25	6,25
54	100	ECILENE MOREIRA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO

55	229	EDUARDA MARIA FERNANDES DA SILVA	2,0	3,0	5,0
56	030	ÉGYLA ELIETE SILVA DE OLIVEIRA	3,0	3,0	6,0
57	037	ELAINE CRISTINE FERREIRA DE LIMA	4,0	1,25	5,25
58	182	ELANE VITÓRIA NOLASCO DE SOUSA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
59	070	ELCIONE SANTOS DA SILVA ROMAGNOLI	4,0	2,50	6,5
60	112	ELIAN ALVES DE ALENCAR	2,0	2,50	4,5
61	177	ELIANE DOS REIS SILVA	4,0	2,50	6,5
62	073	ELISA SOUZA DE OLIVEIRA	2,0	3,0	5,0
63	146	ELISÂMIA DE BRITO DA SILVA	4,0	2,0	6,0
64	140	ELISANGELA DA SILVA SOUSA	6,0	3,0	9,0
65	010	EMELINE REINALDO DA SILVA	4,0	-	4,0
66	154	EMILY CRYSTINE CARDOSO MOLINA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO 6768OBRIGATÓRIA N69A INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
67	228	ÉRICA SANTOS FERREIRA	4,0	3,0	7,0
68	113	ESDRAS MONTEIRO LIMA DE MATOS REIS	5,0	1,75	6,75
69	158	ESTÉFANIE DA SILVA HOLANDA	2,0	-	2,0
70	083	ESTER MELISSA DOS SANTOS COSTA	7,0	2,75	9,75
71	219	EULA PAULA DA SILVA VARGAS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
72	137	EUZA ABREU DE SOUZA	4,0	1,75	5,75
73	089	FABILENE GOMES DA SILVA	2,0	3,0	5,0
74	138	FABRÍCIA LIMA CASSIMIRO	7,0	-	7,0
75	076	FERNANDA AYMEÉ VIEIRA FERREIRA	4,0	3,0	7,0
76	026	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	4,0	2,75	6,75
77	132	FLÁVIA DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
78	036	FLAVILENE MARTINS DE OLIVEIRA	4,0	2,75	6,75
79	227	FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA	7,0	2,25	9,25
80	087	FRANCISCA AUXILIADORA DE MELO	2,0	3,0	5,0
81	173	FRANCISCA DA SILVA XAVIER SOUZA	4,0	2,25	6,25
82	085	FRANCISCA DE JESUS DE SOUSA LIMA	2,0	1,5	3,5
83	051	FRANCISCA SILVA DE SOUZA	7,0	2,75	9,75
84	118	FRANCISCA TAMires SOUZA DE FRANÇA	2,0	-	2,0
85	098	GARDENIA ALMEIDA DE HOLANDA	2,0	3,0	5,0
86	172	GEANE DA COSTA SILVA FRANÇA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
87	044	GEANE SANTANA DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
88	144	GELCIANE DOS SANTOS SILVA	4,0	2,5	6,5
89	040	GELZIANE DOS SANTOS SILVA	6,0	3,0	9,0
90	054	GEOVANA GALVÃO DUARTE	4,0	2,75	6,75
91	005	GEOVANA SANTANA DA SILVA	2,0	2,25	4,25
92	066	GILMARA SILVA LIMA	3,0	2,0	5,0
93	226	GLEICE-KELI DE FREITAS	2,0	3,0	5,0
94	079	HILMA FLORES DA SILVA UMBELINO	4,0	3,0	7,0
95	155	INGRIT RAQUEL CARDOSO DA SILVA	6,0	2,5	8,5
96	021	IRENILDA ARAÚJO SANTOS	4,0	-	4,0
97	058	ISABELLE SACRAMENTO LIMA DE SOUZA	4,0	-	4,0
98	015	ISLANE RODRIGUES DA COSTA	2,0	2,50	4,5
99	048	ITALO SANTOS DE BARROS	2,0	1,50	3,5
100	200	IVANEIDE SALUSTIANO DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
101	025	IVANILDE DA COSTA CASTELO BRANCO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
102	147	IZABELLY NUNES DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
103	074	JAINÉ SOUZA DE OLIVEIRA	2,0	1,25	3,25
104	159	JANAINA MACHADO DA SILVA	4,0	3,0	7,0
105	049	JANAYRA BARROS DE SOUZA	2,0	1,50	3,50
106	104	JANETE MARIA FERNANDES MENDES	7,0	1,25	8,25
107	178	JANIRIA BATISTA TEODOZIO	4,0	1,75	5,75
108	203	JARDÉNIA DA CRUZ PEREIRA	4,0	3,0	7,0
109	187	JARDISON DO NASCIMENTO MARTINS	2,0	1,50	3,5
110	193	JEILTON SIMÃO AMÂNCIO	2,0	3,0	5,0

111	141	JÉSSICA PÂMELA BEZERRA DO NASCIMENTO	4,0	3,0	7,0
112	189	JOAB CORREIA DE ABREU	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
113	110	JOÃO VICTOR DA SILVA SOUZA	4,0	3,0	7,0
114	023	JOCINEIDE DA SILVA BARROS	2,0	-	2,0
115	114	JOMÁLIA DELLES DA SILVA	5,0	2,5	7,5
116	206	JOSÂNGELA BANDEIRA DE FRANÇA	2,0	1,5	3,5
117	106	JOSIAS CARDOSO DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
118	018	JOSSAIRA DA SILVA ELIAS	2,0	-	2,0
119	033	JULIA LOPES MOTA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
120	032	KACIA LOUREIRO LIMA	4,0	2,75	6,75
121	164	KÁLITA LARISSA DE SOUZA NUNES	6,0	3,0	9,0
122	181	KAREN MOURA DA SILVA	4,0	2,75	6,75
123	121	KARINA DE SOUZA ALENCAR	4,0	3,0	7,0
124	205	KAROLAYNE MENDES DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
125	047	KATERINE PAULINO DE ARAÚJO	4,0	3,0	7,0
126	009	KATIA DE SOUZA ALENCAR	7,0	2,0	9,0
127	046	KELPS WILIAM MARTINS DOS SANTOS	4,0	3,0	7,0
128	198	KESSIA DA ROCHA DIAS BEZERRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
129	084	KÉTLEN LIMA MIRANDA	4,0	1,50	5,5
130	215	KETRUY BRUNA LIMA DA SILVA	4,0	3,0	7,0
131	165	KETYLLEN BEATRIZ DÁVILA BEZERRA (PCD)	4,0	2,25	6,25
132	183	LAÉZIA LUZ DE MESQUITA SOUZA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
133	041	LAFAIETE AUGUSTO NERI LEAL	5,0	3,0	8,0
134	194	LAÍNE PINHEIRO DA SILVA	4,0	2,75	6,75
135	064	LARISSA FÉLIX DE ARAÚJO	4,0	3,0	7,0
136	196	LETÍCIA DE MATOS FARIA'S	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
137	097	LÍLIA SILVA DE LIMA	6,0	2,5	8,5
138	088	LORRAINE CORREIA VALDEZ	2,0	1,25	3,25
139	081	LORRANA MONTE DO NASCIMENTO	2,0	2,0	4,0
140	126	LUANA DA SILVA FREITAS	2,0	2,75	4,75
141	150	LUANA DE OLIVEIRA VIANA	7,0	3,0	10,0
142	050	LUANA DE SOUZA COSTA	5,0	3,0	8,0
143	045	LUCIANA BEZERRA ARRUDA	4,0	3,0	7,0
144	053	LUCIANA DA SILVA MAIA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
145	151	LUCIANA DE OLIVEIRA VIANA	2,0	3,0	5,0
146	131	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO	7,0	2,50	9,5
147	007	LUZIA MOURA DA SILVA	3,0	2,0	5,0
148	222	MACENILDA CARVALHO DA SILVA	2,0	2,25	4,25
149	038	MAFISA DA SILVA BARROS	7,0	2,0	9,0
150	099	MAÍRA ALMEIDA CAMPOS LIMA	4,0	2,75	6,75
151	216	MARCELA LIMA DA VEIGA	2,0	2,75	4,75
152	161	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES	2,0	-	2,0
153	059	MARIA ANTONIA DA SILVA SANTOS	2,0	2,25	4,25
154	197	MARIA ANTONIA LIRA DOS SANTOS	5,0	3,0	8,0
155	071	MARIA APARECIDA PIRES DE FREITAS	2,0	3,0	5,0
156	108	MARIA AUXILIADORA DO N. SCHOLZ	2,0	1,75	3,75
157	078	MARIA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA	2,0	2,50	4,5
158	019	MARIA DA CONCEIÇÃO BRÍGIDO CARDOSO	2,0	1,75	3,75
159	174	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DOS S. SELHORST	5,0	2,75	7,75
160	029	MARIA DE JESUS DA SILVA MADEIRA	4,0	2,75	6,75
161	190	MARIA EDUARDA DE LIMA BATISTA SOARES	2,0	-	2,0
162	179	MARIA FERNANDA DE SOUSA MATOS	4,0	3,0	7,0
163	185	MARIA FRANCISCA BATISTA OLIVEIRA	2,0	2,25	4,25
164	052	MARIA LETÍCIA XAVIER BARROS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
165	148	MARIA MARINETE DA SILVA NOLASCO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,50	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
166	092	MARILZA DE LIMA FERREIRA	2,0	2,75	4,75
167	042	MARJORIE VENÂNCIO DE SOUZA	2,0	2,25	4,25

168	119	MARLENE MELO MARQUES GONÇALVES	7,0	2,0	9,0
169	122	MARLI DE MELO MARQUES	4,0	2,0	6,0
170	091	MARLY DE LIMA FERREIRA	6,0	1,75	7,75
171	069	MARY GOMES SOARES	2,0	2,75	4,75
172	142	MATHEUS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	2,0	3,0	5,0
173	207	MAURO VICTOR MOURA MONTEIRO	5,0	3,0	8,0
174	214	MELISSA LIMA MOREIRA	3,0	3,0	6,0
175	077	MERLENE SILVA MOURA DE ARAÚJO	4,0	2,0	6,0
176	224	MILENA SILVA DOS SANTOS	2,0	1,75	3,75
177	145	MILENE EVANGELISTA DOS SANTOS	2,0	2,25	4,25
178	056	MIRIAM MOREIRA DOS SANTOS	4,0	2,0	6,0
179	162	MÔNICA ROCHA DA SILVA LIMA	4,0	3,0	7,0
180	011	MONIQUE FERNANDES SALES	4,0	3,0	7,0
181	217	PRISCILA DE FREITAS AVELINO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
182	169	RAFAELA BATISTA DE ASSIS	4,0	3,0	7,0
183	157	RAFAELA DOS SANTOS MENDONÇA	7,0	2,75	9,75
184	039	RAILANA LOPES SOBRINHO	4,0	2,25	6,25
185	156	RAILENE MOREIRA DA SILVA	4,0	3,0	7,0
186	117	RAILINE VITÓRIA MENEZES DE OLIVEIRA	5,0	3,0	8,0
187	065	RAIMUNDO CELESTINA DA SILVA	2,0	1,25	3,25
188	130	RAISSA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	5,0	3,0	8,0
189	208	RAISSA VITÓRIA GOMES DA COSTA	5,0	3,0	8,0
190	063	RAQUEL MOREIRA DA SILVA (PCD)	5,0	3,0	8,0
191	057	RAQUEL SOARES LEÃO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
192	086	REBECA DIAS BEZERRA	2,0	3,0	5,0
193	209	RICARDO PEREIRA LIMA JÚNIOR	5,0	3,0	8,0
194	136	RITA DE CÁSSIA CARVALHO	2,0	2,25	4,25
195	034	ROGER LIZANDRO BATISTA DA SILVA	4,0	2,50	6,5
196	175	ROMÁRIA LAIDIANE FIGUEIRA BEZERRA	2,0	1,5	3,5
197	153	ROSA PEIXOTO DO NASCIMENTO	2,0	1,25	3,25
198	060	ROSANA BARBOSA CORTEZ MARTINS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
199	116	ROSICLEIDE CASTRO DE FREITAS SAMPAIO	2,0	1,75	3,75
200	123	ROZIANE DA SILVA HONORATO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
201	127	SÂMIA DE SOUZA FERREIRA	2,0	1,0	3,0
202	184	SAMUEL NOBRE DA SILVA	4,0	3,0	7,0
203	090	SANDRA MARIA DE ALMEIDA BEZERRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
204	201	SANDRINE MARTINS BEZERRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
205	125	SELENA DA SILVA SOUSA	4,0	3,0	7,0
206	043	SHEILA MARIA ROCHA DE AQUINO	2,0	3,0	5,0
207	133	SILMARA VITÓRIA BORGES D'COSTA	2,0	1,0	3,0
208	067	SILMÁRIA OLIVEIRA MAIA RIPARDO	7,0	2,25	9,25
209	096	SILVANA ANDRADE LOBEU	2,0	3,0	5,0
210	192	SILVANA DA SILVA VIEIRA	7,0	3,0	10,0
211	135	SILVANA MENDONÇA RAMOS	7,0	3,0	10,0
212	168	SIMONE DA CUNHA FRANÇA	4,0	2,25	6,25
213	225	SOLANGE DE LIMA PEREIRA	4,0	2,75	6,75
214	195	TAIANE DA SILVA RODRIGUES	2,0	3,0	5,0
215	180	TAIANE DE LIMA MOIÁ DANTAS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
216	134	TAIRINE MARIA NOGUEIRA DE SOUSA	7,0	-	7,0
217	124	TAISSA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	2,0	2,75	4,75
218	075	TALITA SILVA FREITAS BARBOSA	2,0	2,50	4,5
219	002	TAYLINE LIRA PESSOA	4,0	3,0	7,0
220	102	TEREZINHA MAMIL LIMA	2,0	0,75	2,75
221	006	THAÍS DA SILVA MACIEL	5,0	3,0	8,0
222	210	THAISLANY SOUZA DA SILVA	4,0	3,0	7,0
223	170	VANDERLEIA GADELHA DE SOUZA	7,0	3,0	10,0
224	139	VANESSA BORGES PINHEIRO	2,0	2,5	4,5

225	082	VITÓRIA MONTE DE OLIVEIRA	2,0	0,75	2,75
226	167	WENDILA CARINE DA COSTA	4,0	3,0	7,0
227	093	WEVERTON COSTA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
228	191	ZELIANE RODRIGUES DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
229	020	ZILDA RODRIGUES DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO

Joziano Martins De Lima
Presidente da Comissão
Portaria nº 041/2025

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROFESSOR DE CRECHE

Nº	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO	ENTREVISTA	TOTAL
01	105	ADRIANA REIS DOS SANTOS	2,0	2,75	4,75
02	052	ADRIANE DE MATOS OLIVEIRA	4,0	2,5	6,5
03	042	ALCIONE CONCEIÇÃO	4,0	2,5	6,5
04	032	ALDENIZA MORAIS FARIAS	7,0	3,0	10,0
05	043	ALDINEIA FREITAS DOS SANTOS	4,0	3,0	7,0
06	109	ALINE DA SILVA QUEIROZ COSTA	7,0	3,0	10,0
07	118	ALINE DE SOUSA PEDRO	7,0	2,75	9,75
08	065	ALINE LIMA DE FRANÇA	7,0	3,0	10,0
09	117	ALINE NASCIMENTO DA SILVA	4,0	2,25	6,25
10	073	AMANDA GOMES DE MIRANDA	4,0	2,5	6,5
11	080	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
12	129	ANITA MEDEIROS DE SOUZA	2,0	1,75	3,75
13	074	ANTONIA MARIA MOREIRA DANTAS	5,0	2,75	7,75
14	106	ANTONIA TATIANA DA SILVA BARROSO	5,0	3,0	8,0
15	088	ANTONIA THAMIRES SALES LOPES	2,0	2,5	4,5
16	071	ANTONIETA DA SILVA OLIVEIRA ALVES	7,0	2,0	9,0
17	087	AUDENIRA BANDEIRA DA SILVA	7,0	2,25	9,25
18	095	BERENICE SOUZA DE JESUS	7,0	3,0	10,0
19	023	CARINA BIANCA ARAÚJO DE SOUZA	5,0	2,5	7,5
20	099	CARLA SILVA DE OLIVEIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
21	029	CAROLAINA BEZERRA DA COSTA	2,0	3,0	5,0
22	024	CATIANA MATOS DE SOUZA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	3,0	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
23	115	CATIANE SILVA DE ANDRADE	5,0	1,5	6,5
24	114	DANIELLE CRISTINY CHAVES CASTELO BRANCO	2,0	2,25	4,25
25	037	DANILO ALENCAR CABRAL	4,0	-	4,0
26	041	DECILENE SILVA DE SOUZA ARAÚJO	7,0	3,0	10,0
27	011	EDIENE CARDOSO LOPES DE ABREU	4,0	3,0	7,0
28	122	EDILA SOUSA DE ARAÚJO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,25	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
29	009	EDILÉIA CARVALHO SALES	4,0	2,5	6,5
30	061	EDILEUDA DE SOUZA ANDRÉ	2,0	1,75	3,75
31	135	EDNA DA SILVA LIMA	2,0	1,5	3,5
32	084	ELAINE LEMES DE BRITO	7,0	3,0	10,0
33	083	ELIANE NEVES RICARDO	7,0	1,5	8,5
34	116	ELIEZIO PEREIRA MONTEIRO	4,0	3,0	7,0
35	131	ELISANGILA MARIA DE SOUZA RÉGO	4,0	2,75	6,75
36	076	ELIZA NEIDE SILVA DOS REIS	7,0	2,75	9,75
37	108	ELIZETE ALVES DA SILVA	5,0	3,0	8,5

38	031	EMERSON LOPES ALVES	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
39	091	ERICA DE OLIVEIRA DA ROCHA	2,0	1,5	3,5
40	121	ÉRICA GALVÃO DO NASCIMENTO	2,0	-	2,0
41	026	EVA DA ROCHA SEVERO	7,0	3,0	10,0
42	127	FABIANA DE OLIVEIRA MELO	4,0	2,5	6,5
43	057	FABIANA FREITAS COUTO	2,0	1,5	3,5
44	060	FERNANDA DE SOUZA	2,0	0,75	2,75
45	047	FERNANDA NUNES DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
46	097	FRANCILENE FERREIRA DA SILVA	5,0	3,0	8,0
47	069	FRANCINEI CASTRO DE FREITAS ARAÚJO	4,0	3,0	7,0
48	098	FRANCISCA ANDRÉA CASTELO FIGUEIRA	4,0	2,5	6,5
49	003	FRANCISCA LIMA DA SILVA	4,0	2,0	6,0
50	123	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA HARA	7,0	3,0	10,0
51	046	FRANCISCO FEITOSA DE SOUZA (PCD)	7,0	3,0	10,0
52	113	GEANE FIRMINO DE LIMA	4,0	3,0	7,0
53	067	GISELE FREITAS CAMPOS DE OLIVEIRA	2,0	3,0	5,0
54	075	GLEYDSELANE BARROS MONTEIRO	5,0	2,5	7,5
55	051	HELEM DOS REIS SILVA	2,0	2,75	4,75
56	201	HELENA RIBEIRO DE SOUZA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
57	124	INGREDY BORTOLINI DA SILVA MOTA	7,0	3,0	10,0
58	028	IOLANDA DE LIMA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	1,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
59	013	IRLA MARIA OLIVEIRA DE PAULA	4,0	3,0	7,0
60	086	ITAINA NASCIMENTO RODRIGUES	5,0	2,0	7,0
61	120	IVANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA ALMEIDA	7,0	2,5	9,5
62	092	JAKELINE GOMES RIBEIRO RODRIGUES	4,0	2,25	6,25
63	125	JANE DE ANDRADE PAULINO DE SOUZA	4,0	2,5	6,5
64	110	JANEIDE AMANCIO GOMES	7,0	3,0	10,0
65	004	JANILSE DE FREITAS FERREIRA DIAS	5,0	2,0	7,0
66	094	JANISA DA SILVA LOPES (PCD)	2,0	2,75	4,75
67	100	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA QUEIROZ	3,0	2,75	5,75
68	111	JOELMA BEZERRA DA SILVA	5,0	2,75	7,75
69	119	JUCICÉIA COSTA DA CRUZ	4,0	2,5	6,5
70	132	JULIANA FIGUEIRA DE SOUZA SAMPAIO	2,0	-	2,0
71	035	KÁTIA DA SILVA MIRANDA	6,0	2,25	8,25
72	001	KELEN MARIANA CASTRO CAMPOS	2,0	2,75	4,75
73	102	KELLY FERNANDA PERINI	2,0	2,75	4,75
74	006	LÍLIA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	2,0	3,0	5,0
75	038	LISSANDRA MAIA DE ARRUDA	5,0	3,0	8,0
76	050	LUANA DE LIMA FARRAPO AGUIAR	7,0	3,0	10,0
77	103	LUCIA MATEUS DA SILVA	5,0	2,25	7,25
78	066	LUCIANA COSTA BARBOSA	4,0	2,25	6,25
79	039	LUCIANA DA SILVA MOURÃO	4,0	2,5	6,5
80	049	LUCIANA TEIXEIRA CARNEIRO	4,0	3,0	7,0
81	062	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	3,0	3,0	6,0
82	068	LUCINETE DA SILVA CARVALHO	2,0	3,0	5,0
83	133	LUSANIRA NUNES MARTINS HALUEM	7,0	3,0	10,0
84	030	MAIRLA BRANDÃO BARTZ	4,0	3,0	7,0
85	093	MARIA ALAIDE DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	4,0	2,0	6,0
86	101	MARIA ANGELINDE DA COSTA	2,0	3,0	5,0
87	077	MARIA CLEMILDA AGUIAR DE F. AVELINO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
88	078	MARIA CRISTINA CARVALHO MARTINS	4,0	2,5	6,5
89	025	MARIA DA ROCHA SEVERO	7,0	3,0	10,0
90	104	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE ALMEIDA	4,0	2,75	6,75
91	200	MARIA DE SOUSA MORAES	4,0	2,0	6,0
92	010	MARIA DUCIRENE COSTA LIMA	4,0	3,0	7,0
93	063	MARIA EGLAIS MOURÃO DA SILVA	5,0	3,0	8,0
94	017	MARIA ELISANGELA DIAS DE LIMA	2,0	3,0	5,0

95	058	MARIA MARCILENE LINDOSO DA SILVA	2,0	-	2,0
96	018	MARIA NEUZA TELES DE MATOS	7,0	3,0	10,0
97	033	MARIA RAILDA MARTINS DE LIMA LINS	2,0	2,25	4,25
98	082	MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DA SILVA	4,0	2,75	6,75
99	005	MARIA RAYANE ARAÚJO DOS SANTOS	7,0	3,0	10,0
100	027	MARIA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	4,0	2,5	6,5
101	016	MARINÉS BRÍGIDO CARDOSO	7,0	3,0	10,0
102	056	MARIO JORGE SOARES DE FARIAS	2,0	3,0	5,0
103	059	MARSILVIA MATOS DA COSTA	7,0	3,0	10,0
104	107	MIRANI VAZ DE SOUSA	2,0	2,75	4,75
105	019	MIRNA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS	4,0	2,25	6,25
106	048	NAZIRA FONTES VIEIRA	7,0	3,0	10,0
107	053	NEILA MARIA VIEIRA MELO	2,0	2,25	4,25
108	090	NYMARA RODRIGUES DE MELO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,75	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
109	008	PATRÍCIA DE ARAÚJO SILVA	4,0	-	4,0
110	085	PATRÍCIA RUTH DA SILVA SANTOS	3,0	2,75	5,75
111	072	QUELIANA FONTENELE ROSAS	7,0	3,0	10,0
112	034	RAIANE QUEIROZ DA SILVA	4,0	3,0	7,0
113	064	RAIZA DA SILVA GOMES	4,0	2,0	6,0
114	022	REGIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO	4,0	2,25	6,25
115	040	REGIANE FARIA DE OLIVEIRA	5,0	2,25	7,25
116	134	RENATA DE SOUZA DA SILVA	3,0	2,75	5,75
117	044	RÓSA MARIA MOREIRA DANTAS DE MACÊDO	7,0	3,0	10,0
118	081	ROSICLÉIA FERREIRA DO NASCIMENTO	4,0	2,75	6,75
119	137	ROSIENE CÂMARA GOMES	7,0	3,0	10,0
120	036	ROSINEY ROCHA DE SOUZA	4,0	-	4,0
121	045	SÂMIA LIMA DA SILVA BARROS	7,0	3,0	10,0
122	007	SANDRA MARINETE DUARTE DA ROCHA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	-	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
123	112	SEBASTIANA FREITAS NOGUEIRA	7,0	3,0	10,0
124	079	SILMARA VELOSO ORTEGA CACAU	6,0	1,5	7,5
125	089	SILVIA JULIANA FELIX DA SILVA	2,0	3,0	5,0
126	002	SUELLEN FERNANDES SALES	2,0	2,5	4,5
127	054	SUZIELE DE LIMA BANDEIRA FERREIRA	5,0	2,0	7,0
128	128	TAIS SOUZA DA SILVA	4,0	3,0	7,0
129	014	TYAGO ANDRE BRANDOLIM PINHEIRO	3,0	3,0	6,0
130	012	VAGNER SOUSA DA COSTA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO	2,5	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA INSCRIÇÃO
131	055	VALDILENE LIMA DOS SANTOS DA SILVA	4,0	2,5	6,5
132	070	VALDILUCIA RODRIGUES PAIVA NORONHA	4,0	3,0	7,0
133	126	VALQUÍCIA FERREIRA DE CARVALHO	6,0	3,0	9,0
134	136	VALQUÍRIA BARROSO DA SILVA	5,0	2,75	7,75
135	021	VANDERLÉIA SILVA DOS SANTOS	2,0	2,5	4,5
136	096	VÂNIA DA SILVA SOUZA	7,0	3,0	10,0
137	130	VERÔNICA GEANE PAIXÃO BOTELHO	7,0	2,75	9,75
138	015	ZILMA NASCIMENTO DA SILVA	4,0	3,0	7,0
139	020	ZIONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	2,0	2,75	4,75

Joziano Martins De Lima
 Presidente da Comissão
 Portaria nº 041/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO convida fornecedores, Pessoa Jurídica (PJ) de direito privado, e o que abrange o ramo do objeto específico, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇO, visando estimativa de preços para aquisição por meio do procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art.37, XXI, CF de 1988, obedecendo os princípios

da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa especializada com plano corporativo (10 Licenças) anual de plataforma de Inteligência Artificial Jurídica, a solução deverá ser composta por módulos integrantes licenciados e disponibilizados para elaboração automática de minutas e peças jurídicas a partir de documentos de um processo, compatível os sistemas PJe e Eproc, permitindo geração de rascunhos avançados já estruturados e fundamentados, incluindo acesso integral aos módulos Minuta IA, EprocIA, PJelA, suporte técnico especializado, atualizações contínuas, infraestrutura de nuvem segura e conformidade com a LGPD. Pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Senador Guiomard/AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este Edital de pesquisa de preço poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: procjurisg@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A validade da proposta deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada com plano corporativo (10 Licenças) de plataforma de Inteligência Artificial Jurídica, a solução deverá ser composta por módulos integrantes licenciados e disponibilizados para elaboração automática de minutas e peças jurídicas a partir de documentos de um processo, compatível os sistemas PJe e Eproc, permitindo geração de rascunhos avançados já estruturados e fundamentados, incluindo acesso integral aos módulos Minuta IA, EprocIA, PJelA, suporte técnico especializado, atualizações contínuas, infraestrutura de nuvem segura e conformidade com a LGPD. Pelo período de 12 (doze) meses	ANUAL		

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o email: procjurisg@gmail.com até 03 (três) dias úteis após a publicação. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser saídos através do e-mail: procjurisg@gmail.com, em horário comercial.

Senador Guiomard-Acre, 11 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MOURA SANTOS

DECRETO Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PROCURADOR GERAL

OAB/AC nº 6015

TARAUACÁ

DECRETO Nº 001/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 815.000,00, para 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11.001.20.209.8.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R\$815.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 815.000,00

Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11.1.700.00.00001045Outras Transferências de Convênios R\$815.000,00

Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO

PREFEITO

DECRETO Nº 002/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para 11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11.001.20.122.8.2045-3.3.90.95.00.00.00.00 - Indenização R\$50.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00

Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.1.500.00.000086-Recursos não vinculados de impostos R\$50.000,00

Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO

PREFEITO

DECRETO Nº 003/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para 01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.8.122.2.2086-3.3.90.95.00.00.00.00 - Indenização R\$50.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00

Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior

01.000 - GABINETE DO PREFEITO